Ementas 1º Semestre de 2023



Professor Responsável: Álvaro Luiz Travassos de Azevedo Gonzaga

Disciplina: Filosofia do Direito I - Direito

Antidiscriminatório e os Sistemas

Jurídicos Contemporâneos

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

Dia da semana: 2ª feira

Horário: 08h00 às 12h00

Semestre: $1^{\circ}/2023$

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

A disciplina Filosofia do Direito I - Por uma Filosofia Jurídica Antidiscriminatória e os Sistemas Jurídicos Contemporâneos, consiste em investigar o debate de lutas por questões estruturais, fundantes, elementares, necessárias e constantes. Os estudos apontam para o direcionamento de convergência no núcleo de temas que buscam reconhecer a existência de uma estrutura construída a partir de racismos contra indígenas, negros, povos e comunidades tradicionais, de discriminações contra as pessoas em situação de rua, pessoas com deficiência, pessoas lgbtqia+, imigrantes e refugiadas.

Trata-se de investigar as formas pelas quais os mais diversos privilégios daqueles beneficiados por essa construção social em todas as instâncias dessa sociedade acontecem.

Em uma proposta não eurocêntrica de aprendermos com aqueles que nos antecederam, para decolonizarmos os corpos que foram sistematicamente excluídos, que investigaremos elementos de críticas jurídicas e sociais.

E assim propõem-se estudos Decolonizadores no campo do Direito a fim de entendermos as múltiplas identidades nacionais e a compreensão de como o sistema jurídico passa, nos últimos tempos, por atos normaticidas que consistem em revogações ou denúncia de normas protetivas de populações vulneráveis com o fito etnocida ou com intuito de minorar garantias estatuídas pela norma revogada.

Bibliografia Básica:

CAMPILONGO, Celso Fernandes, GONZAGA, Alvaro de Azevedo e FREIRE André Luiz (coords.). Enciclopédia jurídica da PUC-SP. Tomo: Teoria Geral e Filosofia do Direito. Celso Fernandes Campilongo, Alvaro de Azevedo Gonzaga, André Luiz Freire (coord. de tomo). 1. ed. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017. Disponível em: https://enciclopediajuridica.pucsp.br



CARVALHO, Matheus. Privilégios brancos no mercado de trabalho: Diversidade, raça e racismo entre profissionais no Brasil contemporâneo. São Paulo, Matrioska, 2021.

GALIB, Carolina Piccolotto. Imigrantes e refugiados. São Paulo, Matrioska, 2021.

GONZAGA, Alvaro de Azevedo Decolonialismo Indígena, São Paulo, Matrioska, 2ª ed. 2022.

LANCELLOTTI, Júlio. Tinha uma pedra no meio do caminho. São Paulo, Matrioska, 2021.

PIMENTEL, Silvia e BIANCHINI, Alice. Feminismo(s). São Paulo, Matrioska, 2021.

SEGALLA, Juliana Izar Soares da Fonseca. Inclusão não é favor nem bondade. São Paulo, Matrioska, 2021.

SERRANO, Mariana e CLARO, Amanda. Vidas LGBTQIA+: Reflexões para não sermos idiotas. São Paulo, Matrioska, 2021.



Professor Responsável: Álvaro Luiz Travassos de Azevedo Gonzaga

Professor Convidado: Rui Cunha Martins - lus Gentium

Conimbrigae (IGCICHD) da Universidade de

Coimbra.

Doutorado

Disciplina: Ordenamento jurídico e sistema

Núcleo de Pesquisa: Obrigatória para todos os alunos do

Doutorado em Direito

Dia da semana: 2ª feira

Horário: 18h00 às 23h00

Semestre: 1°/2023

Crédito correspondente: 05

Carga Horária: 450 horas

Ementa:

Nível:

A disciplina ORDENAMENTO JURÍDICO E SISTEMA visa apresentar algumas das principais teorias sobre o que seja o Direito como sistema de logicamente estruturadas num todo coerente que é ordenamento jurídico. O método didático será o de aulas expositivas e debates em seminários, desde o conceito devido a Santi Romano, criador do neologismo "ordinamento giuridico" até a mais recente visão de Norberto Bobbio, adotando a construção escalonada das normas concebida por Hans Kelsen, até chegar à ideia de Direito como de generalização congruente das expectativas comportamentais" na obra de Niklas Luhmann. De tais teorias sobre o fenômeno jurídico como sistema decorrem inúmeras questões a serem analisadas, como o aprofundamento do conceito do que é sistema nas História do Direito, desde épocas da OS autores jusnaturalistas do século 17 e 18, como Christian Wolff, Samuel Pufendorf e Christian Thomaius, passando pelos historicistas do século 19, como Friedrich Carl von Savigny e pelos Pandectistas como Bernhard Windscheid, até chegar à ideia de Direito como sistema, com base na Sociologia de Talcott Parsons e ao desafio da globalização, levando o Direito a se aproximar da Teoria da Comunicação, como sugere a recente pesquisa de Thomas Vesting.

Bibliografia Basica:

BOBBIO, Norberto. Teoria Geral do Direito. Tradução de Denise Agostinetti. São Paulo, Editora Martins Fontes, 3ª edição, 2010.

CAMPILONGO, Celso Fernandes, GONZAGA, Alvaro de Azevedo e e FREIRE André Luiz (coords.). Enciclopédia jurídica da PUC-SP. Tomo: Teoria Geral e Filosofia do Direito. Celso Fernandes Campilongo, Alvaro de



Azevedo Gonzaga, André Luiz Freire (coord. de tomo). 1. ed. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017. Disponível em: https://enciclopediajuridica.pucsp.br

GOYARD-FABRE, Simone. Os Fundamentos da Ordem Jurídica. Tradução de Cláudia Berliner. São Paulo, Editora Martins Fontes, 1ª edição, 2002.

LUHMANN, Niklas. O Direito da Sociedade. Tradução de Saulo Krieger. São Paulo, Editora Martins Fontes, 2016.

RAZ, Joseph. O Conceito de Sistema Jurídico: uma Introdução à Teoria dos Sistemas Jurídicos. Tradução de Maria Cecília Almeida. São Paulo, Editora Martins Fontes, 1ª edição 2012, 2ª tiragem 2018.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.



Professor Responsável: Anselmo Prieto Alvarez

Professores Convidados: Arlete Inês Aurelli e Sérgio Seiji Shimura

Disciplina: Um enfoque interdisciplinar na busca de um

Processo Civil Social e Democrático

Núcleo de Pesquisa: Direito Processual Civil

Dia da semana:
5 a feira

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: 1°/2023

Créditos Correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

A disciplina apresenta como desafio estabelecer a conexão entre o Processo Civil e outros ramos do saber, como a Psicologia, a Economia, a Tecnologia, a Sociologia, a Ideologia, dentre outros, de modo a realizar diálogo entre essas áreas do conhecimento, com vistas a construção de uma jurisdição efetivamente comprometida com a sociedade e democracia. Desta forma, a partir da prática interdisciplinar, buscar-se-á despertar no aluno a identificação de nuances que poderiam passar incólumes num estudo convencional do Processo Civil, incentivando-o a descontruir conceitos tradicionais e construir novos pilares, comprometidos com a prática democrática e visando o bem estar social.

Bibliografia Básica:

Calmon de Passos. Revisitando o Direito, o Poder, a Justiça e o Processo. Reflexões de um jurista que trafega na contramão. Salvador: Editora JusPODIVM, 2013.

Cappelletti, Mauro. Processo, ideologias e Sociedade. Vol. I e II. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2008.

Dantas, Rodrigo D'Orio Dantas. A imparcialidade no divã: Por que árbitros e juízes são naturalmente parciais? São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2020.

Nunes Dierle; Lucon, Paulo Henrique dos Santos e Wolkart, Erik Navarro. Inteligência artificial e Direito Processual: Os impactos da virada tecnológica no Direito Processual. 3ª edição. Salvador: Editora JusPODIVM, 2022.



Wolkart, Erik Navarro. Análise Econômica do Processo Civil: Como a Economia, o Direito e a Psicologia podem vencer a Tragédia da Justiça. 2ª Edição. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2020.



Professor Responsável: Carlos Roberto Husek

Disciplina: Cooperação Judiciária Internacional -

Pública e Privada

Núcleo de Pesquisa: Direito das Relações Econômicas

Internacionais

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: $1^{\circ}/2023$

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

A disciplina traz conteúdo de interesse teórico e prático que busca dar subsídios não só para a vida acadêmica e futura docência, como para a vida profissional, na solução de casos concretos. São quatro os objetivos básicos da disciplina: 1. análise crítica: o Direito como realidade única, embora as diferenças culturais; 2. estudo comparativo: Cortes Internacionais e Cortes internas, atuação e efeitos; 3. análise dos institutos judiciais de cooperação e dos efeitos nos territórios dos Estados; 4. apreciação crítica sobre a efetividade da prestação jurisdicional em conflitos de interesses, que ultrapassam as fronteiras do Estado.

Bibliografia Básica:

CASELLA, Paulo Borba e SANCHEZ, Rodrigo Elian (organizadores). Cooperação Judiciária Internacional, Renovar.

CASELLA, Paulo Borba e ARAÚJO, Nádia. Integração Jurídica Internacional, LTr. MACHADO, Jónatas E.M. - Direito Internacional - do paradigma clássico ao Pós - 11 de setembro, 3ª. ed. Coimbra.

MARQUES, Sérgio André L.S. A Jurisdição Internacional dos Tribunais Brasileiros. Renovar.

MORELLI, Gaetano (tradução de Santiago Sentis Melando) Derecho Processual Civil Internacional. Ed. Jurídicas Europa-América, Chile/Bueno Aires.

HUSEK - Carlos Roberto. Curso de Direito Internacional Público, 17ª. ed. LTr.

HUSEK, Carlos Roberto. Elementos de Direito Internacional Privado, 1ª. ed. LTR.



Professor Responsável: Celso Fernandes Campilongo

Disciplina: Teoria Geral do Direito - Teoria do

Direito e Sociologia da Constituição. Conceito jurídico e conceito sociológico

de Constituição

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

Dia da semana: Sábado

Horário: 08h00 às 12h00

Semestre: $1^{\circ}/2023$

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

Ementa:

Apresentação de propostas teóricas de análise sociológica Constituições na literatura contemporânea. Em que condições históricas surge o constitucionalismo moderno? Qual a função social das Constituições? Como pensar uma sociologia do constitucionalismo suporte Teoria brasileiro? Leituras com na dos especialmente nos trabalhos de Niklas Luhmann, Gunther Teubner, Alberto Febrajo e Raffaele De Giorgi sobre Teoria do Direito e Sociologia da Constituição.

Bibliografia Básica:

Alberto Febbrajo e Giancarlo Corsi. Sociology of Constitutions. London, Routledge, 2016;

Alberto Febbrajo, Sociologia do Constitucionalismo. Curitiba, Juruá, 2017;

Chris Thornhill, A Sociology of Constitutions. London, Cambridge, 2010;

Raffaele De Giorgi, Ciência do Direito e Legitimação. Curitiba, Juruá, 2017;

Niklas Luhmann, O Direito de Sociedade. São Paulo, Martins Fontes, 2016.

Niklas Luhmann, Los derechos fundamentales como institución. Mexico, Universidad Iberoamericana, 2010.



Professor Responsável: Clarice Von Oertzen de Araújo

Disciplina: Filosofia do Direito I - Direito e

Pragmatismo

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

Dia da semana:
5 a feira

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: 1°/2023

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

- A disciplina foi atualizada e está de acordo com a Resolução nº 423 do Conselho Nacional de Justiça, emitida em 05/10/2021.
- Apresentação das características gerais do pragmatismo jurídico: o antifundacionalismo, o consequencialismo, o contextualismo, a instrumentalidade e a interdisciplinaridade nos processos de concretização do Direito;
- Examinar as posições do pragmatismo jurídico na comparação com o Racionalismo, o Empirismo, e o Utilitarismo.
- Exibir a posição do pragmatismo legal acerca da percepção da Justiça, sobretudo na observância aos precedentes judiciais, a estabilidade da jurisprudência e a segurança jurídica.
- Explicar o diálogo entre Pragmatismo Jurídico e Análise Econômica do Direito
- No Processo Cognitivo de Decisão esclarecer os ganhos que o silogismo abdutivo é capaz de trazer para o raciocínio jurídico e para a aplicação da lei aos casos concretos, a fim de fornecer:
 - a) qualificação de fatos relevantes;
 - b) construção de fatos jurídicos e implicações probatórias;
 - c) identificação dos princípios jurídicos relevantes;
- d) formulação da melhor hipótese para a consecução de uma finalidade pretendida.

Bibliografia Básica:

DEWEY, John. Logical Method and Law. The Philosophical Review, vol. 33, n° 6 (Nov., 1924), pp. 560-572.

CAMARGO, Margarida Maria Lacombe. O pragmatismo no Supremo Tribunal Federal Brasileiro. In BINENBOJM, Gustavo; NETO, Claudio Pereira de Souza; SARNENTO, Daniel. Vinte anos da Constituição Federal de 1988. Rio de Janeiro, Ed. Lumen Juris 2009.



NÓBREGA, Flavianne Fernanda Bitencourt. Um método para a investigação das consequências: a lógica pragmática da abdução de C. S. Peirce aplicada ao Direito. João Pessoa, Ideia, 2013.

POGREBINSCHI, Thamy. Pragmatismo: teoria social e política. Rio de Janeiro, Relume Dumará, 2005.

REGO, George Browne. O pragmatismo como alternativa à legalidade positivista: o método jurídico-pragmático de Benjamin Natham Cardozo. In Revista Duc In Altum - Caderno de Direito, vol. 1, n° 1, jan/dez de 2009.



Professor Responsável: Clarissa Ferreira Macedo D`Isep

Disciplina: A tutela dos Direitos Difusos, o Direito

Ambiental Econômico e as Políticas Públicas Ambientais: fundamentos e instrumentos econômico-jurídicos públicos

e privados de proteção ambiental

Núcleo de Pesquisa: Direitos Difusos e Coletivos

Dia da semana:
5 a feira

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: $1^{\circ}/2023$

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

O atual estágio de degradação ambiental e uso excessivo dos recursos emergir necessidade internalização naturais fez de а "externalidades ambientais" na cadeia de produção e de promover o social ambiental equitativo do uso essencial ecologicamente equilibrado. O Estado, a empresa e a sociedade civil, por meio de diversos fundamentos e instrumentos e de acordo com as realidades, internalização diferentes devem promover a "externalidades ambientais" na cadeia de produção e assegurar o regramento social de acesso eficiente e sustentável dos recursos naturais e a gestão jurídica e econômica eficiente dos fatores de promoção da vida digna.

Algumas das diferentes temáticas que permeiam a questão ambiental serão objeto de estudo da disciplina Direito ambiental econômico, que ecou na esfera internacional, regional, nacional e local, denominação de Economia verde, desenvolvimento sustentável e governança ambiental, o que demonstra a relevância pontual da disciplina.

Objetivos gerais

Analisar os fundamentos e instrumentos jurídicos da economia verde, da governança coorporativa e políticas públicas ambientais, que primam pela melhoria do bem-estar do homem, igualdade social e redução significativa de incerteza e risco ambiental e de carências ecológicas.

Objetivos específicos



Apontar os instrumentos de gestão ambiental nos diferentes setores da economia verde. Avaliar a sua efetividade real e diagnosticar as razões de suas falhas.

Temas do programa:

Vulnerabilidade e Justiça social; Bem ambiental, poluição, economia ambiental; responsabilidade е a raridade políticas cidade e plano água, valor socioeconômico, outorga e cobrança; turismo e instrumentos financeiros; patrimônio cultural e contrato de gestão; Floresta, Biodiversidade e comitês de complaince; Estado Consumidor e licitações sustentáveis; saneamento e resíduos sólidos; agricultura, subvenções e negócios; comércio internacional, ambiente e direitos humanos; cláusulas socioambientais; contratos e sustentabilidade; Clima e diplomacia; Empresa, ESG e mecanismos financeiros; Educação e indicadores jurídicos.

Bibliografia Básica:

- 1. BUCCI, Maria Paula Dallari. Direito Administrativo e Políticas Públicas. São Paulo: Ed. Saraiva, 2006.
- 2. D'ISEP, Clarissa Ferreira Macedo. Direito Ambiental Econômico e a ISO 14000: análise jurídica do modelo de gestão e certificação ISO 14001. 2ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.
- 3. D'ISEP, Clarissa Ferreira Macedo. NERY JÚNIOR e MEDAUAR, Odete. Nelson. Políticas Públicas Ambientais: estudos em homenagem ao Professor Michel Prieur. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.
- 4. D'ISEP, Clarissa Ferreira Macedo. Água juridicamente sustentável. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.
- 5. FAURE, Michel. L'analyse économique du droit de l'environnement. Bruxelas: Bruylant, 2007.



Professor Responsável: Cláudio de Cicco

Disciplina: Filosofia do Direito I: As Principais

Escolas de Filosofia do Direito

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

Dia da semana: 3ª feira

Horário: 08h00 às 12h00

Semestre: 1°/2023

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

A disciplina FILOSOFIA DO DIREITO I: AS PRINCIPAIS ESCOLAS DE FILOSOFIA DO DIREITO tem por objetivo mostrar ao aluno quais as principais fundamentações filosóficas foram dadas à Ciência do Direito, desde a Antiguidade até os nossos dias, passando em revista as principais obras de Aristóteles, Immanuel Kant, Georg Wilhelm Friedrich Hegel , Friedrich Carl von Savigny, Hans Kelsen, Herbert L.A.Hart, Giorgio Del Vecchio, Rudolf Stammler, Gustav Radbruch, Emil Lask, Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda, Luíz Recaséns-John Rawls e Miguel Reale. Enfatiza-se o aspecto da Siches, efetividade do direito para conduzir a sociedade a uma situação mais justa e fraterna entre os homens, como membros da mesma Humanidade.

Bibliografia Básica:

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. Curso de Filosofia do Direito. São Paulo, Editora Atlas, 2016, 12^a edição.

BOBBIO, Norberto. Jusnaturalismo e Positivismo Jurídico. Tradução de Jaime A.Clasen São Paulo, Editora Unesp, 2016, 1ª edição.

DE CICCO, Cláudio. História do Direito e do Pensamento Jurídico. São Paulo, Editora Saraiva Educação, 2017, 8ª edição.

MAFFETTONE, Sebastiano. A Ideia de Justiça de Platão a Rawls. Tradução de Karina Jannini. São Paulo, Editora Martins Fontes, 2005,1ª edição.

REALE, Miguel. Filosofia do Direito. São Paulo, Editora Saraiva, 20ª edição, 2002, 9ª tiragem, 2011



Professor Responsável: Cláudio Finkelstein
Professor Convidado: Paulo Sérgio Feuz

Disciplina: Sistemas Internacionais de Resolução de

Conflitos e Sistemas Internacionais

Esportivos

Núcleo de Pesquisa: Direito das Relações Econômicas

internacionais.

Dia da semana: 5ª feira

Horário: 18h00 às 23h00

Semestre: 1°/2023

Créditos Correspondentes: 05

Carga horária: 450 horas Nível: Doutorado

Ementa:

O curso analisará a atual estrutura de Arbitragem no direito internacional e sua interrelação com os diversos direitos locais com foco nas áreas de comércio e esportes, mais especificadamente no modelo adotado para soluções de controvérsias pela via da negociação direta e arbitragem.

Bibliografia Básica:

BERALDO, Leonardo de Faria. Curso de Arbitragem: Nos Termos da Lei nº 9.307/96. São Paulo: Alas, 2014.KROLL, Stefan; VÁRADY, Tibor;

BARCELÓ, John; MEHREN, Arthur von. International Commercial Arbitration - A Transnational Perspective (American Casebook Series). 7a edição;

BLACKSHAW, I. S.; SOEK, Janwillem; SIEKMANN, Robert C. R. (Eds.). The Court of Arbitration for Sport 1984-2004. Asser Press: 2006;

MAVROMATI, Despina; REEB, Mathieu. The Code of the Court of Arbitration for Sport: Commentary, Cases and Materials. The Hague: Kluwer Law International, 2013;

Melo Filho, Álvaro, Desporto: Na ordem Jurídico Constitucional Brasileira, Editora Malheiros.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito dos Núcleos de Pesquisa de Direito das Relações Econômicas Internacionais e Direito Desportivo.



Professor Responsável: Cláudio José Langroiva Pereira

Disciplina: Sistema penal e garantias democráticas: a

autoritária superação do devido processo legal, o estado jurídico de exceção e o sistema interamericano de proteção de DDHH

Núcleo de Pesquisa: Optativa

Dia da semana: 3ª feira

Horário: 08h00 às 12h00

Semestre: 1°/2023

Crédito correspondente: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

Ementa:

- 1. Direitos e Garantias Fundamentais no devido processo legal. Controle de convencionalidade e as garantias judiciais. Verificação constitucional das bases do sistema jurídico penal. Os princípios constitucionais orientadores do Devido Processo Penal Democrático.
- 2. Histórico Penal e Processual Penal brasileiro. Elementos inquisitoriais no sistema processual penal desde 1941. A discussão sobre sistema inquisitório e sistema acusatório no Processo Penal brasileiro. Conformações democráticas em busca de um sistema acusatório.
- 3. O Utilitarismo como instrumento descaracterizador de um devido processo legal. Conceitos e bases estruturais do utilitarismo. Instrumentalização do Processo Penal e a Política Criminal de Segurança. Eficácia e eficiência em processo penal.
- 4. O Direito Penal do Inimigo e as consequências processuais penais. O "inimigo" em um Estado Democrático e o Processo Penal de Emergência.
- 5. Guerra Jurídica como questão político estratégica. A identificação de Charles Dunlap, em face das estratégias jurídicas de defesa de direitos humanos. Identificação histórica do fenômeno a partir das experiências jurídicas no nacional socialismo da Alemanha. Relação entre processo penal e os objetivos da lawfare.

Bibliografia Básica:

PEREIRA, Claudio José Langroiva. Proteção Jurídico-Penal e direitos universais - tipo, tipicidade e bem jurídico universal, São Paulo: Editora Quartier Latin, 2008.



SILVA, Marco Antonio Marques da. & Miranda, Jorge (coordenação). Tratado Luso-Brasileiro da Dignidade Humana, Lisboa/São Paulo: Editora Almedina / Quartier Latin, 2ª edição, 2009

CONCI, Luiz Arcaro; MEZZETTI, Luca (ed.). Diálogo entre cortes. Bogota: U. Externado de Colombia, 2017.

BINDER, Alberto M. Fundamentos para a reforma da Justiça Penal. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2017

COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda et alli. Mentalidade inquisitória e processo penal no Brasil. Curitiba: Observatório da Mentalidade Inquisitória, 2018, vol. 1-4.



Professor Responsável: Evani Zambon Marques da Silva

Disciplina: A Psicologia e o Universo Jurídico:

Questões Contemporâneas

Núcleo de Pesquisa: Teoria Social, Metodologia, Lógica e

Semiótica do Direito

Dia da semana:
3 a feira

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: 1°/2023

Crédito correspondente: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

Os dilemas humanos que buscam na Justiça uma resposta atravessados invariavelmente por âmbitos diversos de reflexão. A era da interdisciplinaridade, por assim dizer, propõe um diálogo com diferentes áreas científicas que pode trazer entendimentos colaborações importantes para muitas das questões judicializadas. A ao Direito elementos edificantes Psicologia apresenta compreensão do cotidiano forense. Os processos psíquicos individuais e sociais que governam a natureza humana estão cada vez mais imbricados nas relações, sendo difícil trabalhar a complexidade sem olharmos as diversas ilhas que a compõe. O raciocino interdisciplinar vem se apresentar como um debate profícuo que vai além de uma hierarquia de saberes. O ser humano é um homem jurídico, psíquico e social e tais dimensões, tais como muitas outras que o compõe, devem e precisam ser debatidas, em um universo que toma decisões e direciona a vida em sociedade. Os aspectos emocionais imbricados na judicialização contemporânea estimulam uma profícua discussão que trata de problemas concretos.

Bibliografia Básica:

BATISTA, Aline Pozzolo; CADAN, Danielle. Violências, Vulnerabilidades e Psicologia:um olhar para o sistema de justiça. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2020.

FOUCAULT, Michel. A Verdade e as Formas Jurídicas. Rio de Janeiro: Nau, 2013.

HUSS, Mathew. Psicologia Forense. Porto Alegre: Artmed, 2011.

MORIN, Edgar. A Cabeça Bem Feita: repensar a reforma- reformar o pensamento. 8ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

SILVA, Evani Zambon Marques da; CASTRO, Lídia R. Folgueira. Psicologia Judiciária. São Paulo: Edipro, 2012.



Professor Responsável: Fabiana Del Padre Tomé

Disciplina: Teoria Geral do Direito - norma jurídica e

teoria da prova na aplicação do direito

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: 1°/2023

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

Estudo da norma jurídica e do respectivo processo de positivação pela perspectiva do constructivismo lógico-semântico, com ênfase dimensões sintática, semântica e pragmática da prova, inerentes à aplicação do direito. Para tanto, parte-se da idéia de ordenamento como conjunto de normas jurídicas, examinando-se os requisitos para que se opere a incidência. É nesse contexto que serão examinados os aspectos morfológico, sintático, semântico e pragmático da prova. Trata-se de disciplina voltada ao estudo hermenêutico-analítico do direito, aprofundando-se nos seguintes tópicos: I - Conhecimento, verdade e direito. II - Autopoiese do sistema do direito positivo. III - Estrutura da norma jurídica. IV - Dinâmica da incidência normativa. V - Noções gerais sobre a prova e sua função no ordenamento. VI - Meios de prova. VII - Morfologia da prova. VIII -Dinâmica probatória na concretização do direito. IX - Axiologia das provas.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, Paulo de Barros (Coord). Constructivismo lógico-semântico. Vol. III. São Paulo: Noeses, 2019.

HAACK, Susan. Evidence Matters: Science, Proof, and Truth in the Law. Cambridge: Cambridge University Press, 2014.

TARUFFO, Michele. Uma simples verdade: o juiz e a construção dos fatos. Tradução de Vitor de Paula Ramos. São Paulo: Marcial Pons, 2012.

TOMÉ, Fabiana Del Padre. A prova no direito tributário. 4. ed. São Paulo: Noeses, 2016.

VILANOVA, Lourival. Causalidade e relação no direito. 5. ed. São Paulo: Noeses, 2014.



Professor Responsável: Fabio Ulhoa Coelho

Disciplina: Os Princípios do Direito Comercial

Núcleo de Pesquisa: Direito Comercial

Dia da semana: 2ª feira

Horário: 18h00 às 23h00

Semestre: $1^{\circ}/2023$

Créditos correspondentes: 05

Carga horária: 450 horas Nível: Doutorado

Ementa:

Teoria dos princípios jurídicos. Princípios do direito comercial comuns aos seus sub-ramos. Livre iniciativa. Livre concorrência. Função social da empresa. Preservação da empresa. Liberalismo econômico e os princípios do direito comercial.

Bibliografia Básica:

COELHO, Fábio Ulhoa. Os livres podem ser iguais? São Paulo: MartinsFontes, 2022

DWORKIN, Ronald. Levando os direitos a sério. Tradução de Nelson Boeira. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

- ALEXY, Robert. Teoria dos direitos fundamentais. Tradução de Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros, 2008.
- MERQUIOR, José Guilherme. O liberalismo antigo e moderno. 3ª edição. Tradução de Henrique de Araújo Mesquita. São Paulo: É Realizações, 2019.
- FRIEDMAN, Milton. Capitalismo e liberdade. Tradução de Afonso Celso da Cunha Serra. Rio de Janeiro: LTC, 2020.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito do Núcleo de Pesquisa de Direito Comercial.



Professor Responsável: Fabíola Marques

Disciplina: Direito Processual do Trabalho - Processo

de Conhecimento

Núcleo de Pesquisa: Direito do Trabalho

Dia da semana:
3 a feira

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: 1°/2023

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

O programa a ser desenvolvido estudará a jurisdição, competência e atos praticados na Justiça do Trabalho, analisando os princípios e características do processo de conhecimento, a repercussão da Lei n. 13.467/2017, a aplicação subsidiária do Código de Processo Civil e suas dificuldades atuais.

Bibliografia Básica:

- 1) MANUAL DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO, Mauro Schiavi, Ed. Juspodium, SP, 2022.
- 2) CURSO DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO, Carlos Henrique Bezerra Leite, Ed. Saraiva, SP, 20ª Ed., 2022.
- 3) CURSO DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO, Renato Saraiva e Rogério Renzatti, Ed. Juspodium, SP, 17ª Ed., 2022.
- 4) 4) MANUAL DIDÁTICO DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO, Adalberto Martins, Ed. Mizuno, SP, 2022.
- 5) DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO ESQUEMATIZADO, Carla Teresa Martins Romar, Ed. Saraiva, SP, 2ª Ed., 2022.



Professor Responsável: Flávia Cristina Piovesan

Disciplina: Constitucionalismo Regional Transformador

e Controle da Convencionalidade

Núcleo de Pesquisa: Direito Constitucional

Dia da semana: 2ª feira

Horário: 08h00min às 12h00min

Semestre: $1^{\circ}/2023$

Crédito correspondente: 04

Carga Horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

Objetiva a disciplina compreender a emergência de um novo paradigma jurídico no século XXI, sob a inspiração do Constitucionalismo Regional Transformador, com destaque ao controle da convencionalidade e ao impacto da jurisprudência da Corte Interamericana na região. Os diálogos jurisdicionais serão apreciados à luz do crescente processo internacionalização de direitos, somado aos processos constitucionalização Direito do Internacional de internacionalização do Direito Constitucional. O curso terá como perspectiva o sistema jurídico multinível envolvendo as ordens local, regional e global, seus empréstimos, diálogos e interlocuções, tendo por realce o princípio maior da dignidade humana. Por fim, serão discutidas as perspectivas críticas e contemporâneas acerca Regional Constitucionalismo Transformador, limites seus potencialidades, considerando o impacto emancipatório do sistema fortalecimento dos direitos interamericano no da pessoa, Democracia e do Estado de Direito na região, impulsionar а emergência de um novo paradigma em um sistema jurídico multinível, pautado em um Ius Constitutionale Commune latino-americano em matéria da proteção de direitos.

Bibliografia Basica:

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BOGDANDY, Armin von; ANTONIAZZI, Mariela Morales; FERRER, Eduardo MacGregor, PIOVESAN, Flávia, SOLEY, Ximena (coords.). Transformative Constitutionalism in Latin America. Oxford: Oxford University Press, 2017.



BOGDANDY, Armin, PIOVESAN, Flavia e ANTONIAZZI, Mariela Morales (coord). Ius Constitutionale Commune na América Latina - vols.I, II e III, Curitiba, Juruá, 2016.

Democracia e Integração Jurídica: emergência de um novo Direito Público (coord), Rio de Janeiro, Elsevier, 2013.

Constitucionalismo transformador, inclusão e direitos sociais. Salvador: editora JusPODIVM, 2019.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e o Direito Constitucional Internacional. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

Temas de Direitos Humanos. 11ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

Direitos Humanos e Justiça Internacional. 9ª edi. São Paulo: Saraiva, 2019.

TRINDADE, Antonio Augusto Cançado. Tratados Direito Internacional dos direitos humanos. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris editor, 1997.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina? A disciplina poderá aceitar também alunos do Mestrado em Direito de outros Núcleos de Pesquisa. Para tanto, os alunos deverão apresentar no período de matrícula acadêmica autorização prévia do(a) orientador(a), justificando a necessidade em cursar a disciplina.



Professor Responsável: Francisco José Cahali

Disciplina: Princípios, Cláusulas Gerais e os

Institutos de Direito Privado

Núcleo de Pesquisa: Direito Civil

Dia da semana: 4ª feira

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: 1°/2023

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

Os Princípios (inclusive Constitucionais), bem como as Cláusulas Gerais e Conceitos Jurídicos Indeterminados contidos no Código Civil, trazem impacto direto na adequada estruturação dos Institutos do Direito Privado, não só como base de sustentação das normas, mas também, especialmente, como fundamento da adequada exegese do ordenamento jurídico (e até mesmo em certas circunstâncias, para afastar a eficácia e/ou a vigência de previsões legais), nas mais diversas áreas deste importante ramo do Direito. E assim chamamos nosso momento de Era dos Princípios.

O objetivo do curso, assim, será desenvolver um percuciente e aprofundado estudo dos Princípios, Cláusulas Gerais e Conceitos Jurídicos Indeterminados, mas sem deixar de explorar a sua operacionalidade, em condições de oferecer resultado útil à bagagem acadêmica em qualquer dos temas de Direito Privado. E naturalmente as inovações legislativas também serão avaliadas, como a Lei de Liberdade Econômica, bem como o uso dos Princípios para resolver o impacto ao Direito Privado decorrente da pandemia que passamos.

Bibliografia Básica:

ALEXY, Robert. Sistema Jurídico, Principios Jurídicos y Razón Practica. Revista DOXA n. 05 1988., Francisco José. Curso de Arbitragem. 3ª ed. São Paulo: RT, 2013.

AVILA, Humberto Bergmann. Teoria dos Princípios. 14ª ed., São Paulo: Malheiros, 2013.

BATISTA, Alexandre Jamal (Coord. - obra coletiva). Princípios, Cláusulas Gerais e Conceitos Jurídicos Indeterminados nos Institutos de Direito Privado - Homenagem ao Professor Doutor Francisco José Cahali. São Paulo: Ed. IASP, 2017.



BOBBIO, Norberto. Teoria do Ordenamento Jurídico. Tradução Maria Celeste C. J. Santos; rev. téc. Cláudio De Cicco. 10ª ed. Brasília: Universidade de Brasília, 1997.



Professor Responsável: Gabriel Benedito Issaac Chalita

Disciplina: Filosofia do Direito I - Relações entre

Ética e Direito na Filosofia Clássica dos

Gregos

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

Dia da semana: 6ª feira

Horário: 08h00 às 12h00

Semestre: 1°/2023

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

O curso tem como finalidade o estudo dos principais temas da Filosofia do Direito na antiguidade grega e sua relação com as outras escolas. O referencial teórico fundamental é a Ética a Nicômacos de Aristóteles. A partir dessa obra busca-se discutir a justiça em outros autores contemporâneos a Aristóteles e a influência exercida sobre as escolas da Filosofia do Direito que vieram depois. Além disso, o objetivo é trabalhar uma metodologia que prepare o aluno para o magistério e para a pesquisa científica.

Bibliografia Básica:

AQUINO Tomás de. A Prudência - A virtude da decisão certa. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

ARISTÓTELES. Ética a Nicômacos 3ª ed., Brasília: UnB, 1999.

DESCARTES, René. Carta-Prefácio dos Princípios da Filosofia. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

RAWLS, John. Uma teoria da Justiça. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

ROSS, Alf. Direito e Justiça. São Paulo: Edipro, 2000.



Professor Responsável: Gustavo Octaviano Diniz Junqueira

Disciplina: Movimentos de Política Criminal e

Democracia

Núcleo de Pesquisa: Direito Penal

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: 1°/2023

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

O presente curso pretende abordar e compreender os principais movimentos de política criminal e então criticar a viabilidade de um movimento preponderante, bem como analisar a compatibilidade de cada programa com os ditames democráticos consagrados na constituição. alcançar o seja possível objetivo, será necessário compreender o desenvolvimento dos movimentos de política criminal, de forma a destacar os principais vetores para o desenvolvimento de suas consagradas propostas. A análise compreenderá a moderna concepção de democracia, para que seja possível comparar os atuais movimentos de política criminal com a forma de Estado adotada na Constituição e os valores que lhe são inerentes. No exame movimentos de política criminal com maior influência na atualidade será dado destaque ao Direito Penal do Inimigo, ao movimento de Lei e Ordem, ao Garantismo Penal, ao Abolicionismo Penal e ao Direito Penal Redutor. Além dos pontos positivos e negativos de cada proposta, será também discutida a influência do movimento no Direito Brasileiro.

Bibliografia Básica:

COPETTI, André. Direito Penal e estado democrático de direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.

FERRAJOLI, Luigi. Direito e Razão. Teoria do Garantismo Penal. São Paulo: RT, 2014.

JAKOBS: Gunther. Direito Penal do Inimigo. Rio de Janeiro: Lumen Iuris, 2008.

WILSON, James Q. Thinking about crime. New York: Basic Books, 2013

ZAFFARONI, Eugenio Raul et alli. Direito Penal Brasileiro. V. I. Rio de Janeiro: Revan, 2003.



Professor Responsável: Jacintho Silveira Dias de Arruda Câmara

Disciplina: Questões contemporâneas das contratações

públicas

Núcleo de Pesquisa: Direito Administrativo

Dia da semana: 3ª feira

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: 1°/2023

Créditos Correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

Contratos administrativos no direito positivo brasileiro. Alteração dos contratos administrativos. O prazo nos contratos públicos. Extinção de contratos administrativos comuns (rescisão e invalidação). Contratos de concessão e outros instrumentos de outorga. Cláusulas regulamentares. Risco contratual e equilíbrio econômico-financeiro. Revisão tarifária. Prorrogação de outorga de serviços públicos. Extinção das concessões. Reversibilidade de bens. Contratações para infraestrutura pública.

Bibliografia Básica:

ARRUDA CÂMARA, Jacintho. Tratado de Direito Administrativo (coord. Maria Sylvia Zanella Di Pietro), vol. 6 (contratos administrativos), 2ª ed., São Paulo, Thomson Reuters - Revista dos Tribunais, 2019.

GIACOMUZZI, José Guilherme. Estado e Contrato - supremacia do interesse público "versus" igualdade: um estudo comparado sobre a exorbitância no contrato administrativo. São Paulo, Malheiros, 2011.

GONÇALVES, Pedro Costa. Direito dos Contratos Públicos, 5ª edição, Coimbra, Almedina, 2021.

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. Concessões, Belo Horizonte, Ed. Fórum, 2015.

SUNDFELD, Carlos Ari. Licitação e Contrato Administrativo - de acordo com as leis 8.666/93 e 8.883/94, 2ª ed., São Paulo, Malheiros, 1995.



Professor Responsável: Luiz Alberto David Araújo

Disciplina: Produção Bibliográfica

Núcleo de Pesquisa: Optativa para todos os Núcleos de Pesquisa

(somente para alunos do Mestrado e

Direito)

Dia da semana:
3 a feira

Horário: 15h00 às 19h00

Semestre: $1^{\circ}/2023$

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

Critérios e regras para elaboração de um artigo científico. O Qualis como instrumento de qualificação do periódico. Como escolher um periódico para publicação. Aderência da produção ao projeto e à linha de pesquisa. O qualis dentro do quatriênio de avaliação. Como qualificar um periódico?

Como cuidar da produção técnica? Como ajudar a Coordenação na tarefa da produção científica. O papel dos bolsistas e o papel dos docentes na produção bibliográfica.

Justificativa:

A publicação de artigos, coletâneas, anais, com o objetivo de implementar a produção do Programa exige especifica formação dos alunos. De particular dificuldade se reveste a produção discente nos padrões que, presentemente, são exigidos pela Área do Direito da CAPES.

O propósito da Ementa, mais propriamente operando como Seminário, é o de formar e informar o aluno sobre as questões relativas ao padrão QUALIS; a temática relativa à aderência da produção quanto à linha de pesquisa e ao projeto apresentado ao Orientador bem como os critérios de escolha dos periódicos aptos a receber as publicações elaboradas pelo discente, a partir da reflexão a respeito da área de atuação do aluno.

Bibliografia Básica:

ADEODATO, João Maurício. Bases para uma metodologia da pesquisa em Direito. In: http://www.saraivajur.com.br/doutrina. Acesso em 18-7-2002.

LEITE, Eduardo de Oliveira. Monografia jurídica. 3ª ed. rev., São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.



MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de metodologia da pesquisa no direito. 2ª ed., São Paulo: Saraiva, 2004.

NUNES, Rizzatto. Manual da monografia jurídica. 11ª.ed., São Paulo: Saraiva, 2015.

SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 20ª ed., São Paulo: Cortez, 1997.



Professor Responsável: Luiz Alberto David Araújo

Disciplina: O sistema qualis e a produção de artigos -

como e onde publicar

Núcleo de Pesquisa: Optativa para todos os Núcleos de Pesquisa

(somente para alunos do Doutorado en

Direito)

Dia da semana: 4ª feira

Horário: 14h00 às 19h00

Semestre: 2°/2022

Créditos correspondentes: 05

Carga horária: 450 horas Nível: Doutorado

Ementa:

Critérios e regras para elaboração de um artigo científico. O Qualis como instrumento de qualificação do periódico. Como escolher um periódico para publicação. Aderência da produção ao projeto e à linha de pesquisa. O qualis dentro do quadriênio de avaliação. Como qualificar um periódico?

Como cuidar da produção técnica? Como ajudar a Coordenação na tarefa da produção científica. O papel dos bolsistas e o papel dos docentes na produção bibliográfica.

Justificativa:

O essencial na produção cientifica é a busca de sua qualificação. Não basta elaborar um texto. Ele deve obedecer ao exigido pelas regras da Capes.

A publicação artigos, coletâneas, anais do Programa devem obedecer aos padrões exigidos pela Área do Direito da CAPES que, muitas vezes, não são do conhecimento e compreensão de todos os alunos.

O propósito da Ementa, mais propriamente operando como Seminário, é o de formar e informar o aluno sobre as questões relativas ao padrão QUALIS; a temática relativa à aderência da produção quanto à linha de pesquisa do Programa. Durante o curso, haverá a elaboração de, no mínimo, dois artigos com a orientação do docente.

Bibliografia Básica:

ADEODATO, João Maurício. Bases para uma metodologia da pesquisa em Direito. In: http://www.saraivajur.com.br/doutrina. Acesso em 18-7-2002.

LEITE, Eduardo de Oliveira. Monografia jurídica. 3ª ed. rev., São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.



MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de metodologia da pesquisa no direito. 2ª ed., São Paulo: Saraiva, 2004.

NUNES, Rizzatto. Manual da monografia jurídica. 11ª.ed., São Paulo: Saraiva, 2015.

SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 20ª ed., São Paulo: Cortez, 1997.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.



Professor Responsável: Luiz Guilherme Arcaro Conci

Disciplina: Teoria Geral do Direito - Unidade do

Direito e Pluralismos Jurídicos em Âmbito

Nacional e Internacional

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

Dia da semana:
2 a feira

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: 1°/2023

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

Positivismo jurídico e unidade do direito; completude do ordenamento jurídico e seus desafios. Conflitos e diálogos entre as fontes do direito; relação entre estado e direito desde e para além do positivismo jurídico. Monismo e dualismo na relação entre o direito doméstico e o direito internacional; o direito transnacional e as fontes não estatais; pluralismos jurídicos e direito costumeiro tradicional. Pluralismos jurídicos e fragmentação do direito internacional.

Bibliografia Básica:

Kelsen, H. (1991). Teoria Pura do Direito. Martins Fontes, 1991.

Engle Merry, S., Griffiths, J., & Tamanaha, B. (2007). Pluralismo jurídico. Siglo del Hombre, Bogotá.

MICHAELS, Ralf. The true lex mercatoria: law beyond the state. Ind. J. Global Legal Stud., v. 14, p. 447, 2007.

TAMANAHA, Brian. Legal Pluralism Explained: History, Theory, Consequences. Oxford University Press, USA, 2021.



Professor Responsável: Marcelo Barbosa Sacramone

Disciplina: Direito da Insolvência: da Teoria à

Realidade

Núcleo de Pesquisa: Direito Comercial

Dia da semana:
6 feira

Horário: 08h00 às 12h00

Semestre: $1^{\circ}/2023$

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

Fundamentos do direito da empresa em crise. A importância insolvência como política pública e as diferentes perspectivas sobre finalidade. Objetivos do procedimento. Jurimetria Recuperação Judicial e da Falência. Fase postulatória: legitimados ao pedido; parâmetros de crise e deveres legais de se requerer medidas preservação. Fase de negociação: poderes do administrador judicial; período de suspensão; legitimidade para a propositura do plano de recuperação; créditos submetidos à recuperação judicial; o informações e assimetria controle das a informacional. deliberativa: assembleia geral de credores, composição e votação; formação das classes; critérios de votação, classes e preservação do dissidente. Recuperação judicial como forma de liquidação.

Bibliografia Básica:

BAIRD, Douglas G. Elements of Bankruptcy, 6a ed., Foundation Press, 2014.

BRIS, WELCH, ZHU, The cost of Bankruptcy: Chapter 7 liquidations vs. Chapter 11 Reorganization. The Journal of Finance, v. 61, n. 3, p. 1.253-1.303, 2006.

JACKSON, Thomas H. The Logic and Limits of Bankruptcy Law, BeardBooks, 2001.

WAISBERG, SACRAMONE, GUEDES, CORREA. Resultados da 1ª e 2ª Fase do Observatório de Insolvência - Núcleo de Estudo e Pesquisa de Insolvência da PUC-SP e ABJ (http://rpubs.com/abj/pucrj_pre)WARREN, Elizabeth, Bankruptcy Policymaking in an Imperfect World, in Mich. L. Rev. 92 (1993-1994), pp. 336-387.



Professor Responsável: Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo

Santos

Disciplina: Uma Introdução ao Direito Constitucional

Comparado

Núcleo de Pesquisa: Direito Constitucional

Dia da semana:
2 a feira

Horário: 08h00 às 12h00

Semestre: 1°/2023

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

A disciplina de Direito Constitucional Comparado visa proporcionar aos alunos um panorama dos principais sistemas jurídicos existentes na atualidade, com destaque para as famílias jurídicas romanogermânica e de Common Law, com os quais terão de contatar, em muitos casos, nas suas vidas profissionais como advogados, magistrados ou promotores de justiça e professores , e analisar as diferentes formas de interação entre esses sistemas, em particular as que resultam dos movimentos de harmonização e unificação de legislações associados à integração econômica internacional.

Bibliografia Básica:

Losano, Mário G. Os Grandes Sistemas Jurídicos, Introdução aos Sistemas Jurídicos Europeus e Extra-Europeus, Martins Fontes Editora, São Paulo, 2007.

Pegoraro, Lucio e Rinella Angelo, Introducción Al Derecho Público Comparado, Editora Palestra e UNAM, Peru, Lima, 2006.

Pegoraro, Lucio e Rinella, Angelo, Derecho Constitucional Comparado, 4 Volumes, Editora G. Giappichelli e Astrea, Buenos Aires, Bogotá e Porto Alegre, 2018.

Vicente, Dário Moura, Direito Comparado, Volume I, Introdução. Sistemas Jurídicos em geral, 3ª Edição, Coimbra, Almedina, 2014.



Professor Responsável: Marcelo Gomes Sodré

Disciplina: Filosofia do Direito II - A Construção

Histórica dos Direitos Humanos e a Pós-

Modernidade

Núcleo de Pesquisa: Filosofia do Direito

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: 1°/2023

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

O tema central do curso será a construção dos direitos humanos universais e a fragmentação dos direitos na pós-modernidade. A questão central a ser enfrentado diz respeito a como podemos dar continuidade ao discurso moderno sobre direitos universais em uma sociedade pós-moderna totalmente fragmentada. Algo parece fora do lugar.

O curso tem por objetivo geral refletir, do ponto de vista filosófico, sobre a construção dos direitos humanos nas diversas eras históricas, mas sempre com um olhar para os direitos humanos na pósmodernidade. Os problemas centrais a serem enfrentados são: qual o estatuto dos direitos humanos universais "modernos" com o advento da fragmentação dos direitos na pós-modernidade? Tais direitos sobrevivem à fragmentação? Como?

Neste contexto, será analisado também o chamado desaparecimento do sujeito e a fragmentação dos movimentos sociais como atores sociais de transformação.

O caminho da pesquisa a ser seguida inclui uma reflexão sobre o destino dos direitos humanos no antropoceno e os riscos das catástrofes civilizatórias, o chamado "fim do mundo.

Bibliografia Básica:

BOBBIO, Norberto - A Era dos Direitos

LAFER, Celso - A reconstrução dos direitos humanos

JAMESON, Fredric - Pós-modernismo: a lógica cultural do capitalismo tardio

OFFE, Claus - New social movements: challenging the boundaries of Institutional Politics

MARSHALL, T. H. - Cidadania, Classe e Status



FARIA, José Eduardo; e KUNTZ, Rolf - Qual o futuro dos Direitos: Estado, mercado e justiça na reestruturação capitalista

TOURAINE, Alain - Crítica da Modernidade e Um novo paradigma: para compreender o mundo hoje.



Professor Responsável: Márcia Cristina de Souza Alvim

Disciplina: Filosofia do Direito I - Direito e

Liberdade

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

Dia da semana:
5 a feira

Horário: 08h00 às 12h00

Semestre: 1°/2023

Crédito correspondente: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

A presente disciplina tem por objetivo discutir um dos Princípios Fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil: O Direito à Liberdade. Que é liberdade? O que é ser livre? É possível construir uma filosofia da liberdade? Como o Direito deve emancipar as ações humanas para a efetividade desse princípio fundamental? As aulas serão realizadas de forma expositiva e seminários.

Bibliografia Básica:

ARENDT, Hannah. O que é Política? Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

CANETTI, Elias. Massa e Poder. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HABERMAS, Jurgen. Comentários à Ética do Discurso. Lisboa: Instituto Piaget, 1991.

LIPOVETSKY, Gilles e CHARLES, Sébastien. Os Tempos Hipermodernos. Lisboa: Edições 70, 2011.

ROUSSEAU, Jean Jacques. Emílio ou Da Educação. 4ª ed., São Paulo: Martins Fontes, 2014.



Professor Responsável: Marcia Cristina de Souza Alvim

Disciplina: Educação, Metodologia e Didática do Ensino

Superior em Direito

Núcleo de Pesquisa: Pesquisa de Teoria Social, Metodologia,

Lógica e Semiótica do Direito

Dia da semana:
2 feira

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: 1°/2023

Créditos Correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

A presente disciplina tem por objetivo repensar o papel do professor na Universidade, discutir o processo de aprendizagem no ensino superior e discutir a pesquisa científica através de uma reflexão crítica da Ciência do Direito. As aulas serão realizadas de forma expositiva e seminários, possibilitando ao aluno utilizar as diversas técnicas para repensar a didática em sala de aula.

Bibliografia Básica:

ALVES, Rubem. Por uma Educação Romântica. Campinas: Papirus Editora, 2002.

DEMO, Pedro. Pesquisa e Construção de Conhecimento. 3ªed. Rio de Janeiro: Tempo Universitário, 1997.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

MORIN, Edgar. A Cabeça Bem Feita. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

RIOS, Terezinha A. Compreender e Ensinar. São Paulo: Cortez, 2001.



Professor Responsável: Márcio Pugliesi

Disciplina: Teoria Geral do Direito - Modelos Para a

Decisão Jurídica

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

Dia da semana:
6 a feira

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: 1°/2023

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

Apresentação de dois modelos fundamentais para a decisão jurídica: Com o uso das Teorias de Jogos e aquela do Sistema Geral construir a modelagem implícita nas decisões judiciais na Sociedade de dados em andamento. Abordagem da dinâmica social subjacente para expor os mecanismos de coerência e consistência do sistema, bem assim de sua legitimidade.

Bibliografia Básica:

PUGLIESI, Márcio (2022) Teoria Geral do Direito. São Paulo: Aquariana.

_____. (2022) Filosofia e Direito. Delineamentos de uma Filosofia do Direito na Sociedade de Controle. São Paulo: Aquariana.

SOUZA, Daniel Coelho de. (1972) Introdução à Ciência do Direito. Rio de Janeiro: FGV/UFPA.



Professor Responsável: Marco Antônio Marques da Silva

Disciplina: Processo Penal e Garantias Fundamentais

Núcleo de Pesquisa: Direito Processual Penal

Dia da semana: 2ª feira

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: $1^{\circ}/2023$

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

A efetividade do Processo Penal tem sido tema de debates, em especial sob o prisma da Constituição Federal, impondo a existência de um processo democrático, de igualdade entre as partes e respeito ao cidadão. Os rumos do processo penal na sociedade contemporânea e os aspectos penais e constitucionais dos direitos difusos e coletivos impõe a releitura do ordenamento jurídico brasileiro com base no nosso Estado Democrático de Direito.

Bibliografia Básica:

COSTA, José de Faria; SILVA, Marco Antonio Marques da. (Coordenação). Direito Penal Especial, Processo Penal e Direitos Fundamentais: Visão Luso-Brasileira. São Paulo: Quartier Latin, 2006.

FERNANDES, Antonio Scarance. Processo Penal Constitucional. São Paulo: Revista dos Tribunais, 5ª ed., 2007.

MIRANDA, Jorge; SILVA, Marco Antonio Marques da. Tratado Luso-Brasileiro da Dignidade Humana. São Paulo: Quartier Latin, 2ª edição, 2009.

SILVA, Marco Antonio Marques da; Freitas, Jayme Walmer de. Código de Processo Penal Comentado. São Paulo: Saraiva, 2012.

SILVA, Marco Antonio Marques da. Acesso à Justiça Penal e Estado Democrático de Direito. São Paulo: Ed. Juarez de Oliveira, 2001.



Professor Responsável: Marco Antônio Marques da Silva

Disciplina: Teoria Geral do Direito

Constitucionalização do Processo e do

Direito

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

Dia da semana: 5ª feira

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: 1°/2023

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

Direito, Justiça e Política. Direito e Norma Jurídica. Causas Essenciais do Direito. Princípios e regras jurídicas: conflitos e critérios de solução. Eficácia da Lei no tempo e seus princípios fundamentais. Ordenamento Jurídico e Hermenêutica. Justiça e Teorias Procedimentais. Fundamentos do Estado Democrático de Direito e o Acesso à Justiça. O Princípio Constitucional da Dignidade Humana. O fenômeno da Constitucionalização. A Constitucionalização do Direito e do Processo. A ordem constitucional de valores e a imposição de uma coerência na legislação ordinária. Identificação do Processo Sistema Constitucional de Direitos e Garantias Fundamentais. 0 processo constitucional instrumento como de interpretação de institutos jurídicos. Relações de poder: relação de autoridade, de liderança, de reputação e detentor do poder.

Bibliografia Básica:

ALEXY, Robert. Teoría de la argumentación jurídica: la teoría del discurso racional como teoría de la fundamentación jurídica. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1989.

DE CICCO, Claudio & GONZAGA, Alvaro de Azevedo. Teoria Geral do Estado e Ciência Politica. 2ª edição, 2009.

DWORKIN, Ronald. Levando os Direitos a Sério. São Paulo: Martins Fontes, 3ª edição, 2010.

MIRANDA, Jorge & SILVA, Marco Antonio Marques da. (Coordenação). Tratado Luso-Brasileiro da Dignidade Humana. São Paulo: Quartier Latin, 2^a edição, 2009.

FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. Introdução ao estudo do direito: Técnica, Decisão, Dominação. São Paulo: Atlas, 7ª edição, 2013.



Professor Responsável: Maria Celeste Cordeiro Leite Santos

Disciplina: Filosofia do Direito I - A Filosofia

Jurídica nos desafios contemporâneos:

Ética, Bioética e Biodireito.

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

Dia da semana: 3ª feira

Horário: 13h30 às 17h30

Semestre: $1^{\circ}/2023$

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

Ementa:

A ciência tem mudado muitas coisas. A esquecida Filosofia Ética que representa o que há de mais profundo no pensamento jurídico renasce, notadamente aplicada ao Direito e à questão da Justiça. Seu estudo está a exigir o denominado "pensamento complexo". A teoria da complexidade é uma teoria que pode conviver com os fenômenos das Ciências da vida e também com os sociais, mas não no mesmo nível. Existe uma concepção básica que defende a ideia de autonomia da organização e da relação. O termo "complexo" deve ser tomado em seu sentido original, que significa "aquilo forma um conjunto". Não é questão de destruir disciplinas, mas de demonstrar que elas fazem conjunto abrangente: a Filosofia do Direito.

O Curso tem por objetivo investigar o Biodireito como uma das estruturas de controle e diretriz social, mediante o exame de seus instrumentos filosóficos, bioéticos e sua interação com os modernos avanços biotecnológicos. Em sua primeira parte, basicamente introdutório, versa sobre a Bioética, parte da Ética, ramo da Filosofia que enfoca as questões da vida humana e da saúde. A Bioética, tendo a vida como objeto de estudo, trata também da morte (inerente à vida).

A segunda parte do curso cuida, especificamente do denominado Bio-Direito ou "Bio-Juris", termo usado por Aristóteles (Ética a Nicômaco) e apresentado por nós em 1988. Sendo a Bioética prée verificando-se as limitações dos textos jurídicos apresentam soluções clássicos, que não imediatas biotecnológica, premente inovações torna-se uma reflexão jurídica conjunta para os dilemas inerentes às múltiplas e possíveis transformações da espécie humana. Essa é a razão pela qual este curso pretende abordar o programa que se buscando efetivas e adequadas propostas legislativas. Tendo em vista que o ordenamento jurídico concreto está em constante



mutação, como uma realidade viva em pleno desenvolvimento, lembramos a frase de Benjamin Cardoso de que: "O direito deve ser estável, mas não pode ser estático.

Bibliografia Básica:

CASABONA, Carlos Maria Romeo. Del Gen al Derecho. Colombia: Univ. Externado de Colômbia, 1996.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. Introdução ao estudo do Direito. Técnica, decisão, dominação. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

NINO, C.S. Ética y derechos humanos - Un ensayo de fundamentación. Buenos Aires: Astrea, 1989.

REICH, W. T. Encyclopedia of bioethics. Nova York: Free Press, 1978.

SANTOS, Maria Celeste Cordeiro Leite. Imaculada concepção - Nascendo "in vitro" e morrendo. "in machina São Paulo: Acadêmica, 1993.



Professor Responsável: Maria Eugênia Reis Finkelstein

Disciplina: Comércio eletrônico : Investimento em

startups

Núcleo de Pesquisa: Direito Comercial

Dia da semana: 3ª feira

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: 1°/2023

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

O curso destina-se aos pós-graduandos em Direito, no núcleo de pesquisa em Direito Comercial que queiram especializar-se em Comércio Eletrônico, além de outros alunos de outras áreas de especialização que possam se aproveitar destes estudos. O módulo tem como objetivo apresentar aos alunos os conceitos e mecanismos fundamentais do Comércio Eletrônico brasileiro, como se dá a organização de novos empreendimentos, seus investimentos, capitalizações e problemas societários, de forma a acomodar os interesses dos agentes econômicos.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, Ana Paula Gambogi, Contratos Via Internet, Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

GRECCO, Marco Aurélio e MARTINS, Ives Gandra da Silva (coordenadores), Direito e Internet, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2001.

FINKELSTEIN, Maria Eugênia, Manual do Direito Empresarial, São Paulo: Editora GEN, 2016.

FINKELSTEIN, Maria Eugênia, Direito do Comércio Eletrônico, São Paulo: Editora Elsevier, 2011.

RÜCKER, Bernardo, Responsabilidade do provedor de internet frente ao Código de Defesa do Consumidor, disponível no site www.jus.com.br em 28 de julho de 2002.

VOLPI NETO, A., Comércio Eletrônico - Direito e Segurança, Curitiba: Editora Juruá, 2001.



Professor Responsável: Maria Helena Diniz

Disciplina: Ordenamento Jurídico e Sistema

Núcleo de Pesquisa: Obrigatória para todas as áreas do

Doutorado

Dia da semana: 4ª feira

Horário: 07h30 às 12h30

Semestre: 1°/2023

Crédito correspondente: 05

Carga Horária: 450 horas Nível: Doutorado

Ementa:

O curso pretende dar uma visão panorâmica da teoria do ordenamento jurídico e da ideia de sistema como instrumentos do direito positivo e da construção científico-juridica sob a ótica de várias concepções jusfilosóficas.

Bibliografia Basica:

Kelsen, Teoria pura do direito, 1962

Ferraz Jr, terço, Teoria da norma jurídica 1978

Vilanova, Estruturas lógicas e sistema do direito 2005

Bobbio, Teoria do ordenamento, 1991

Diniz, compêndio de introdução a ciência do direito, 2019.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.



Professor Responsável: Maria Helena Diniz

Disciplina: Novas Técnicas Contratuais

Núcleo de Pesquisa: Direito Civil Comparado

Dia da semana: 3ª feira

Horário: 08h00 às 12h00

Semestre: $1^{\circ}/2023$

Crédito correspondente: 04

Carga Horária: 360 horas
Nível: Mestrado

Ementa:

Procurar-se-a, para a compreensão dos contratos em suas novas modalidades, estudar teorias alusivas às várias figuras contratuais, analisando- as, objetivamente, ante a realidade social, em seu dinamismo, tendo por base o direito brasileiro (civil e empresarial), direito estrangeiro e direito internacional privado, sem olvidar da moderna concepção de um direito obrigacional unificado.

Bibliografia Basica:

Diniz, tratado teórico e prático dos contratos, SP, Saraiva, 2013, vols 1 a 5 - lei de introdução às normas de direito brasileiro interpretada, SP, Saraiva, 2017.

Baptista, Luiz o. Dos contratos internacionais, SP, Saraiva, 1994.

Bulgarelli, Contratos mercantis, S. Paulo, Atlas 1988.

Tenório, Oscar, Direito internacional privado, RJ Forense, 1971.

Gomes, Orlando, Contratos, RJ Forense. 1979.



Professor Responsável: Mauricio Garcia Pallares Zockun

Disciplina: Regulação Estatal no Direito

Administrativo

Núcleo de Pesquisa: Direito Administrativo

Dia da semana: 2ª feira

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: 1°/2023

Créditos Correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

Trata-se de disciplina encartada no Projeto de Pesquisa "Regulação administrativa", vinculada à Linha de Pesquisa "Efetividade do Direito Público e Limitação da Atividade Estatal".

Por meio desta disciplina pretende-se apurar os limites constitucionais da regulação no âmbito do direito administrativo, seja quanto ao seu substrato material, substrato formal e procedimento para realização e o procedimento de análise de impacto regulatório.

Bibliografia Básica:

Bandeira de Mello, Oswaldo Aranha. *Princípios Gerais de Direito Administrativo*, vol. I, 3ª ed., 2007, Capítulo V, [itens 29, 30, 31.1 a 31.5, 39 e 40)].

Marques Neto, Floriano de Azevedo. *A nova regulação dos serviços públicos*. RDA, Rio de Janeiro, FGV, n. 228, 2002, pp. 13 a 20.

Moura, Emerson Affonso da Costa. *Estado gerencial, regulação econômica e serviços públicos*. Revista A&C, Belo Horizonte, ano 14, n. 57, p. 193-217, jul./set. 2014.

Saddy, André. Regulação estatal, autorregulação e Códigos de Condutas e Boas Práticas. 2ª ed. Rio de Janeiro: CEEJ, 2020.



Professor Responsável: Nathaly Campitelli Roque

Disciplina: Teoria Geral do Direito - Do Modelo

Positivista ao Acesso à Justiça

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

Dia da semana: 5ª feira

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: 1°/2023

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

A Disciplina Teoria Geral do Direito - do modelo positivista ao Acesso à Justiça, visa à construir uma análise, estrutural e histórica, das relações entre Direito, Estado e suas inter-relações com o Acesso à Justiça e ao Judiciário. A partir das óticas monista, dualista e da gradação da positividade jurídica, buscar-se-á compreender a importância do Estado na produção do Direito moderno, bem como as relações entre Soberania e Poder dentro de uma perspectiva democrática e plural a fim de construir um Estado Democrático de Direito.

Bibliografia Básica:

- CAPPELLETTI, Mauro e GARTH, Bryant. Acesso à Justiça, Porto Alegre, Sergio Antonio Fabris Editor, 2002.
- CAMPILONGO, Celso Fernandes; GONZAGA, Alvaro de Azevedo; FREIRE, André Luiz. ENCICLOPÉDIA JURÍDICA PUCSP. https://enciclopediajuridica.pucsp.br/
- KELSEN, Hans. Teoria geral do direito e do estado. 3. ed. Trad. Luis Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- REALE, Miguel. Teoria do direito e do estado. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.
- SADEK, Maria Teresa (Org.). Acesso à Justiça. São Paulo: Konrad Adenauer Stiftung, 2001.



Professor Responsável: Nelson Nery Junior

Professores Convidados: Cassio Scarpinella Bueno, Olavo de

Oliveira Neto e Teresa Arruda Alvim

Disciplina: Recursos e Ações de Competência Originária

nos Tribunais Superiores

Núcleo de Pesquisa: Direito Processual Civil

Dia da semana: 4ª feira

Horário: 18h00 às 23h00

Semestre: $1^{\circ}/2023$

Crédito correspondente: 05

Carga Horária: 450 horas Nível: Doutorado

Ementa:

O objetivo deste crédito é o de aprofundar a pesquisa e a reflexão a respeito dos recursos endereçados aos Tribunais Superiores no Brasil e no resto do mundo, nos países de mesma tradição jurídica, bem como sobre as ações de competência originária destes mesmo Tribunais. Temse como um dos objetivos compreender até que ponto a forma de decidir essas ações e esses recursos vem sendo influenciada pelas novas funções que o Tribunais Superiores vêm adquirindo nos últimos tempos.

Bibliografia Basica:

ARRUDA ALVIM, Teresa. Modulação na alteração da jurisprudência firme ou de precedentes vinculantes. 2. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021.

ARRUDA ALVIM, Teresa; DANTAS, Bruno. Recurso especial, recurso extraordinário e a nova função dos Tribunais Superiores. 6. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.

BUENO, Casio Scarpinella. Amicus curriae no processo civil brasileiro. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

CALAMANDREI, Piero. La cassazione civile. Milano: Fratelli Bocca, 1920.

NERY JR., Nelson. Princípios do processo na Constituição Federal. 13. ed. São Paulo: Ed. RT, 2017.

NERY JR., Nelson. Princípios fundamentais: teoria geral dos recursos. 5. ed. São Paulo: Ed. RT, 2000.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina? Apenas para os alunos do Doutorado em Direito do Núcleo de Pesquisa de Direito Processual Civil.



Professor Responsável: Nelson Saule Junior
Professor Convidado: Marcelo Gomes Sodré

Disciplina: A Democracia e Cidadania e o Racismo

Estrutural como Questões Estruturante das Políticas Públicas no Brasil: Proteção dos Direitos Difusos, Combate à Desigualdade e

Acesso à Justiça

Núcleo de Pesquisa: Direito Urbanístico

Dia da semana:
5 a feira

Horário: 08h00 às 12h00

Semestre: $1^{\circ}/2023$

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

Ementa:

O curso tem como objetivo refletir sobre os seguintes temas: Democracia com ênfase na democracia participativa e cidadania (ii) Racismo Estrutural (iii) papel das políticas públicas no combate à desigualdade ; (iv) judicialização dos conflitos sociais e conflitos urbanos e ambientais; (iii) ativismo judicial e de advocacy; (iv) direitos responsabilidades conflitos entre (vi) dos Executivo, Legislativo e Judiciário e dos Entes Federativos Democracia e cidadania, no combate à desigualdade na proteção dos direitos difusos; e as formas de acesso à justiça para grupos sociais (vii) o papel e formas de atuação da sociedade civil organizada e das Instituições essências da Justiça como o Ministério Púbico e Defensoria Pública no fortalecimento da democracia, no combate à desigualdade e na proteção desses direitos.

A Democracia e Cidadania como vetor das Políticas Públicas ; Racismo Estrutural como questão estruturante das Políticas Públicas e as formas de combate a desigualdade ,a Proteção dos Direitos Difusos e as formas de Acesso à Justiça, serão pesquisados a partir dos diversos ramos campos de conhecimento: ciência política, - teoria geral do direito, administração pública direito constitucional direito do consumidor, direito ambiental, direito urbanístico e dos direitos humanos das populações negras e tradicionais, da criança e do adolescente, dos portadores de deficiências, dos idosos, mulheres e pessoas LGBTQIA+ dentre outros - com especial ênfase na análise de casos concretos, tais como: projetos e intervenções de impacto no combate a desigualdade , no enfrentamento das mudanças climáticas e aquecimento global, , programas, projetos e



públicos como saúde, serviço social, acesso a equipamentos públicos e sociais. projetos e intervenções de impacto urbano e ambiental dano moral coletivo, aplicação do estatuto da igualdade racial, do idoso e política de atendimento da criança e do adolescente, idosos, mulheres e pessoas portadoras de deficiência e LGBTQIA +.

Bibliografia Básica:

Cristian Luiz da Silva e José Edmilson de Souza Lima Políticas Púbicas e Indicadores para o Desenvolvimento Sustentável Editora Saraiva, 1ª edição , 2017 São Paulo.

Ligia Fonseca Ferreira (Orfg) Lições de Resistência Artigos de Luis Gama na imprensa de São Paulo e do Rio de Janeiro, Edições SESC, São Paulo, 2022

Maria Paula Dallari BUCCI. O conceito de política pública em direito. In Políticas Públicas: Reflexões sobre o Conceito Jurídico (Maria Paula Dallari Bucci, org.) São Paulo: Saraiva, 2006,

Nancy Fraser Justiça Interrompida Reflexões Críticas sobre a Condição Pós Socialista, Editora Boitempo, São Paulo, 2022.

Silvio Luis de Almeida Racismo Estrutural Sueli Carneiro; Pólen, 2019, São Paulo

https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1154/o/Racismo_estrutural_%28Fem inismos - Silvio Luiz de Almeida.pdf?1599239696.



Professor Responsável: Oswaldo Henrique Duek Marques

Disciplina: Vigência da Obra dos Delitos e das Penas

(BECCARIA).

Núcleo de Pesquisa: Direito Penal

Dia da semana: 5ª feira

Horário: 08h00 às 12h00

Semestre: 1°/2023

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

A partir de estudos aprofundados de textos escritos por autores nacionais e estrangeiros, o curso pretende abordar temas importantes e atuais da obra de BECCARIA, como a origem das penas, o direito de punir, a interpretação das leis, a tortura, a pena de morte, entre outros, cujos reflexos são significativos no Direito Penal Contemporâneo.

Bibliografia Básica:

ETCHEBERRY, Alfredo et alli. BECCARIA. 250 años Después. Dei Delitti e Delle Pene. Jean Pierre Matus Director. Montevideu - Buenos Aires: IB de F, 2011.

DUEK MARQUES, Oswaldo Henrique. Fundamentos da Pena. 3. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2016.

FOUCAULT, Michel. Nascimento da Biopolítica: curso dado no Collège de France (1978-1979). Tradução de Eduardo Brandão. Martins Fontes, 2008.



Professor Responsável: Oswaldo Peregrina Rodrigues

Disciplina: Personalidade e Capacidade Civil da Pessoa

Natural

Núcleo de Pesquisa: Direito Civil

Dia da semana: 6ª feira

Horário: 08h00 às 12h00

Semestre: 1°/2023

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

Ao nascer com vida a pessoa natural adquire personalidade civil que lhe concede a posição de sujeito para ser titular de direitos e assumir deveres jurídicos, garantida, contudo, a proteção legal aos direitos do nascituro, desde sua concepção. Essa personalidade jurídica, a princípio, está limitada à capacidade de direito, ante a incapacidade de exercício, uma vez que, em regra, a plena capacidade civil só é alcançada aos 18 anos de idade, ressalvada eventual emancipação, voluntária, judicial ou legal. Essas as determinações contidas no Código Civil (Lei Federal n. 10.406/2002). A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal n. 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência -), por seu art. 114, deu novas redações aos arts. 3° e 4° do Código Civil, revogando, ainda, todos os incisos do mencionado art. 3°, impondo a absoluta incapacidade civil somente pelo fator etário (menor de 16 anos). Mas, não é só; esse Estatuto trouxe outra roupagem à curatela, criando também a "tomada de decisão apoiada", institutos esses umbilicalmente ligados à relativa incapacidade civil; e mais, o processo está com novas disciplinas editadas pelo Código interdição Processo Civil (Lei Federal n. 13.105/2015). Assim sendo, com o assegurar a dignidade da pessoa humana relacionamentos jurídicos, implementando sua plena cidadania, há que se fazer uma nova leitura, uma releitura, verdadeiro novo estudo do instituto da personalidade e da capacidade civil, com interpretação conjunta e sistemática das sobreditas normas legais em vigência, com o fito de assegurar a efetividade dos direitos, deveres, liberdades e autonomias privada e da vontade da pessoa natural, como sujeito de relação jurídica de direito material, em suas diversas e variadas searas.

Bibliografia Básica:

ASCENSÃO, José de Oliveira. Direito Civil: Teoria Geral, vol. 1. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.



CARVALHO, Francisco Pereira de Bulhões. Incapacidade civil e restrições de direito. Tomos I e II. Rio de Janeiro: Borsoi, 1957.

CUPIS, Adriano de. Os direitos da personalidade. 2ª ed. Tradutor: Afonso Celso Furtado Rezende. São Paulo: Quorum, 2008.

RÁO, Vicente. O direito e a vida dos direitos. 6ª ed. anotada e atual. por Ovídio Rocha Barros Sandoval. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

RODRIGUES, Oswaldo Peregrina; NANNI, Giovanni Ettore (Coords.). A capacidade civil da pessoa natural. São Paulo: Editora Iasp, 2020.



Professor Responsável: Paulo de Barros Carvalho
Professor Convidado: Lucas Galvão de Britto

Disciplina: Filosofia do Direito I: Lógica deôntico-

jurídica

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

Dia da semana: 3ª feira

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: 1°/2023

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

O objetivo deste curso é instigar o acadêmico a conhecer as categorias da Lógica Jurídica e da Análise do Discurso, a partir de modelos consagrados na Teoria Geral do Direito e na Filosofia, com supedâneo nas modernas pesquisas sobre a linguagem e interpretação de textos.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, Paulo de Barros. (Coord.) et BRITTO, Lucas Galvão (Org.). Lógica e Direito. São Paulo: Noeses, 2016

CARVALHO, Paulo de Barros. Direito Tributário, Linguagem e Método. São Paulo: Noeses, 2019.

ECHAVE, Delia Tereza; URQUIJO, Maria Eugenia; GUIBOURG, Ricardo. Lógica proposición y norma. Buenos Aires: Astrea, 1991

MORTARI, Introdução à Lógica. São Paulo: UNESP, 2001

VILANOVA, Lourival. Estruturas lógicas e o sistema de direito positivo. São Paulo: Noeses, 2005.



Professor Responsável: Paulo de Barros Carvalho

Professores Convidados: Robson Maia Lins e Lucas Galvão de Britto

Disciplina: Direito Tributário, Linguagem e Método

Núcleo de Pesquisa: Direito Tributário

Dia da semana: 2ª feira

Horário: 18h00 às 23h00

Semestre: 1°/2023

Crédito correspondente: 05

Carga Horária: 450 horas Nível: Doutorado

Ementa:

O propósito do curso é estudar a Teoria Geral do Direito Tributário e seus reflexos na prática jurídica. As categorias fundamentais da dogmática jurídica-tributária serão analisadas e refinadas a partir dos novos instrumentos teóricos oferecidos pelas teorias da linguagem e pela filosofia da ciência. Com isso busca-se relacionar as repercussões práticas entre três campos de saber distintos, mas repletos de afinidades: Direito Tributário, Linguagem e Método.

Bibliografia Basica:

CARVALHO, Paulo de Barros. Direito Tributário, linguagem e método.8ª.ed. São Paulo: Noeses, 2021.

Curso de direito tributário. 31ª. ed. São Paulo: Noeses, 2021.

Direito tributário: fundamentos jurídicos da incidência. 11ª. ed. São Paulo: Noeses, 2021.

CARVALHO, Paulo de Barros. Derivação e Positivação no Direito Tributário. 2ª. ed. São Paulo: Noeses, 2014.

FLUSSER, Vilém. Língua e Realidade. 3ª. ed. São Paulo: Annablume, 2007.

VILANOVA, Lourival. Causalidade e Relação Jurídica. 5ª.ed. São Paulo: Noeses, 2015.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado do Núcleo de Pesquisa de Direito Tributário.



Professor Responsável: Paulo Sérgio Feuz

Disciplina: As Relações Jurídicas do Esporte como

atividade Econômica e de Entretenimento

Núcleo de Pesquisa: Direito Desportivo

Dia da semana: 6ª feira

Horário: 08h00 às 12h00

Semestre: 1°/2023

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

A disciplina estudará o Sistema de legal do Desporto Nacional, partindo da previsão Constitucional, seus princípios e a legislação infra constitucional, relacionando o esporte como atividade econômica e de relevância para Sociedade Brasileira e o esporte como entretenimento.

Bibliografia Básica:

ARAÚJO, Luiz Alberto David: Nunes Júnior, Vidal Serrano, Curso de Direito Constitucional, Saraiva;

FEUZ, Paulo Sérgio, Direitos do Consumidor nos Contratos de Turismo, Edipro;

MELO FILHO, Álvaro, Nova Lei Pelé: Avanços em Impactos- Editora Maquinária;

MELO FILHO, Álvaro, Desporto: Na ordem Jurídico Constitucional Brasileira, Editora Malheiros;

MELO FILHO, Álvaro, Desporto na Nova Constituição, Editora SAFE - Sérgio Antônio Fabbris.



Professor Responsável: Paulo Sergio João

Disciplina: Novas Dimensões nas Relações Individuais e

Coletivas de Trabalho e a Efetividades dos

Direitos Fundamentais

Núcleo de Pesquisa: Direito do Trabalho

Dia da semana: 3ª feira

Horário: 08h00 às 12h00

Semestre: 1°/2023

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

Desde a Reforma Trabalhista, introduzida pela Lei nº 13.467/2017, tem exigido do pesquisador avaliação de conteúdo científico para rever quais serão efetivamente os efeitos culturais e práticos sofridos no âmbito das relações trabalhistas tanto individual como coletiva e em que medida novos parâmetros conceituais poderão ser conduzidos pela comunidade acadêmica com a finalidade de perceber outros campos das relações jurídicas trabalhistas até então não assumidos. Neste sentido, o curso proposto, com vistas na linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação, na efetividade do direito, pretende analisar a preservação da efetividade dos direitos fundamentais diante das novas normas a partir de novos modelos de reconhecimento do agrupamento coletivo e de organização sindical e a dinâmica da prevalência do negociado sobre o legislado.

Bibliografia Básica:

JOÃO, Paulo Sergio. Participação nos lucros ou resultados das empresas. São Paulo: Dialética, 1998.

DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de Direito do Trabalho, 14ª edição, São Paulo, LTr, 2015.

MANUS, Pedro Paulo Teixeira. Negociação coletiva e contrato individual de trabalho. Direito Coletivo do Trabalho. São Paulo. Ed. Atlas. 2001

MELO, Raimundo Simão de. Dissídio Coletivo do Trabalho. São Paulo: LTr.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Compêndio de Direito Sindical. 4ª ed. São Paulo: LTr, 2005.

RAMALHO, Maria do Rosário Palma. Direito do Trabalho Parte I - Dogmática Geral. Coimbra: Almedina.



SUPIOT, Alain. Au-delà de l'emploi. Paris: Flamarion, 1999,321 págs.; Homo juridicus. Paris, Seuil, 2005, 329 págs. São Paulo: Martins Fontes, 2007.



Professor Responsável: Pedro Estevam Alves Pinto Serrano

Disciplina: Teoria Geral do Direito - Teoria da

Decisão Jurídica

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

Dia da semana: 4ª feira

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: 1°/2023

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

A matéria tratará da Teoria da Decisão Jurídica, tratando do ponto de vista sobre o tema, inclusive a aceitação da possibilidade de teoriza-lo, indo dos positivismos excludente e includente anglosaxões, positivismo normativista e o crítico europeus, teorias avaliativas discursivas-procedimentalistas e interpretativistas, teoria crítica, teoria hermenêutica-crítica, decisão judicial e medidas de exceção.

Bibliografia Básica:

KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito, Editora Martins Fontes, SP 2006.

HART, Herbert, O Conceito de Direito, Editora Martins Fontes, SP 2009

Inclusive Legal Positivism, Wilfred Waluchow, Clarendon Press Oxford

Izquierda y Derecho, Duncan Kennedy, Siglo Veintuno Editores

Serrano, Pedro Estevam, Autoritarismo e Golpes na América Latina - Breve Ensaio sobre Jurisdição e Exceção, ed. Alameda.



Professor Responsável: Renato Lopes Becho

Disciplina: Fundamentos do Direito Tributário

Núcleo de Pesquisa: Direito Constitucional e Processual

Tributário

Dia da semana: 5ª feira

Horário: 08h00 às 12h00

Semestre: $1^{\circ}/2023$

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

A disciplina visa apresentar o Direito Tributário brasileiro, iniciando por sua perspectiva constitucional, nos moldes sustentados por Geraldo Ataliba, e, a partir dela, desenvolvendo desde os temas clássicos e universais até alguns locais pontuais de grande atualidade, tudo no intuito de estimular o mestrando a realizar análise crítica fundamentada, com rigor acadêmico, e habilitando-o a posicionar-se de forma consistente nos principais assuntos da tributação.

Bibliografia Básica:

ATALIBA, Geraldo - Hipótese de incidência tributária. São Paulo: Malheiros;

ATALIBA, Geraldo - República e Constituição. São Paulo: Malheiros;

BECHO, Renato Lopes - Filosofia do direito tributário. São Paulo: Saraiva;

BECHO, Renato Lopes - Lições de direito tributário. São Paulo: Saraiva;

CARRAZZA, Roque Antonio - Curso de direito constitucional tributário. São Paulo: Malheiros.



Professor Responsável:
Renato Lopes Becho

Professores Convidados: Cassio Scarpinella Bueno e Isabela Bonfá

de Jesus

Disciplina: Fundamentos do Direito Processual

Tributário

Núcleo de Pesquisa: Direito Constitucional e Processual

Tributário

Dia da semana: 3ª feira

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: $1^{\circ}/2023$

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

A disciplina visa estimular e auxiliar o mestrando no conhecimento e na análise crítica do Direito Processual Tributário, em um ambiente de evolução do direito, inclusive quanto aos seus princípios e principais procedimentos disponíveis, bem como explorando as disposições do Código de Processo Civil de 2015, a partir da compreensão do sistema constitucional de proteção do cidadão e do contribuinte.

Bibliografia Básica:

BECHO, Renato Lopes - Filosofia do direito tributário. São Paulo: Saraiva;

BUENO, Cassio Scarpinella - Curso sistematizado de direito processual civil. São Paulo: Saraiva;

BUENO, Cassio Scarpinella - Manual do poder público em juízo. São Paulo: Saraiva;

CARRAZZA, Roque Antonio - Curso de direito constitucional tributário. São Paulo: Malheiros;

JESUS, Isabela Bonfá de - Manual de direito e processo tributário. São Paulo: Revista dos Tribunais.



Professor Responsável: Ricardo Hasson Sayeg

Disciplina: Filosofia do Direito I - Direito Quântico

Núcleo de Pesquisa: Todos (disciplina obrigatória)

Dia da semana:
6 a feira

Horário: 08h00 às 12h00

Semestre: 1°/2023

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

Estudo da Lógica Jurídica à luz da razão pura expressa pelas leis da física mecânica e quântica ajustadas pelos princípios deontológicos da proporcionalidade e da dignidade, para a análise da consubstancialidade entre o Direito Positivo, Direitos Humanos e Direito Realidade, constitutiva da singularidade da plenitude da Ordem Jurídica.

Bibliografia Básica:

GUERRA FILHO, Willis Santiago. Teoria da Ciência Jurídica. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

IHERING, Rudolf von. A Luta pelo Direito. São Paulo: Pilares, 2009.

MARQUES, Claudia Lima e MIRAGEM, Bruno. Diálogo das Fontes - Novos Estudos. São Paulo: RT, 2020.

SAYEG, Ricardo e BALERA, Wagner. Fator CapH. São Paulo: Max Limonad, 2019.

TELLES JUNIOR, Goffredo. Direito Quântico. São Paulo: Max Limonad, 1980.



Professor Responsável: Ricardo Marcondes Martins

Disciplina: Teoria Geral do Direito - sob a

perspectiva (neo) constitucional

Núcleo de Pesquisa: Todos (disciplina obrigatória)

Dia da semana: 5ª feira

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: 1°/2023

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

Ementa:

A disciplina pretende examinar a existência de uma Ciência do Direito, adotando-se uma orientação normativista, e a possibilidade de uma interpretação "correta". Examinará a relação entre o direito e jusnaturalismo/positivismo. justica para além da dicotomia Aprofundará o estudo da interpretação normativa (métodos clássicos e contemporâneos de interpretação, dentre eles a tópica e os métodos concretistas) e da aplicação do direito (subsunção e ponderação). Discutirá a correção dos conceitos de "construção jurídica" "integração jurídica", e os problemas da completude (inexistência de lacunas), coerência (inexistência de antinomias) e unidade ordenamento jurídico. Por fim, aprofundará o estudo da validade, existência e eficácia jurídicas e, em especial, debaterá os contornos atuais da invalidade. Pretende, em geral, dar subsídios teóricos para elaboração científica de uma dissertação de mestrado no campo da Dogmática Jurídica.

Bibliografia Básica:

MARTINS, Ricardo Marcondes; PIRES, Luis Manuel Fonseca. Um diálogo sobre a justiça. Belo Horizonte: Fórum.

MARTINS, Ricardo Marcondes. Teoria jurídica da liberdade. São Paulo: Contracorrente.

DWORKIN, Ronald. O império do direito. São Paulo: Martins Fontes.

KELSEN, Hans. Teoria pura do direito. São Paulo: Martins Fontes.

FERRAZ JR., Tercio Sampaio. Introdução ao estudo do direito. São Paulo: Atlas.



Professor Responsável: Robson Maia Lins

Disciplina: Direito Tributário Sancionatório e o

Constructivismo Lógico-Semântico

Núcleo de Pesquisa: Direito Tributário

Dia da semana:
5 a feira

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: 1°/2023

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

Ementa:

1. Categorias Fundamentais do Constructivismo Lógico-Semântico ligadas ao Direito Tributário Sancionatório. 2. Contextualizando os conceitos de sanção utilizados pela doutrina tradicional - Abordagem históricosemântica. 3. Infração e sanção tributárias e a estrutura das normas sancionatórias. 4. Os princípios Constitucionais e as Sanções Tributárias. 5. Crimes Contra a Ordem Tributária: aproximações entre e o Direito Penal Tributário e o Direito Tributário Sancionatório. 6. Causas de agravamento e qualificação das multas tributárias e o art. 136 do Código Tributário Nacional. 7. Regra-matriz das multas tributárias I: antecedente (critérios material, espacial e temporal). 8. Regra-matriz das multas tributárias II: consequente (base de cálculo e alíquota). 9. Regra-matriz das multas tributárias III: sujeição passiva). 10. Multas tributárias consequente (a planejamento tributário. 11. A prova do fato ilícito e aplicação da sanção tributária.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário. São Paulo: Noeses, 2022.

KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito. São Paulo: Martins Fontes.

HART, H. L. A. O Conceito de Direito. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

SILVA, Paulo Roberto Coimbra. Direito Tributário Sancionatório. São Paulo: Quartier Latin, 2007.

VILANOVA. Lourival. Causalidade e Relação no Direito. São Paulo: RT, 2002.



Professor Responsável: Roque Antônio Carrazza

Disciplina: Tributos em Espécie

Núcleo de Pesquisa: Direito Constitucional e Processual

Tributário

Dia da semana: 2ª feira

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: 1°/2023

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

Ementa:

A pesquisa girará em torno dos tributos em espécie (imposto sobre a renda, IPI, ICMS, IPTU, ISS, contribuições, taxas etc.), ao lume dos princípios constitucionais tributários. A pesquisa será conduzida de acordo com as diretrizes da Escola de Direito Tributário da PUC/SP, seguindo a linha de pensamento do saudoso Mestre Geraldo Ataliba, que vem sendo aprofundada em nossa produção científica.

Bibliografia Básica:

- 1) Roque Antonio Carrazza Curso de Direito Constitucional Tributário (Malheiros Editores, São Paulo, 33ª ed., 2021).
- 2) Paulo de Barros Carvalho Curso de Direito Tributário (Noeses, São Paulo, 31ª ed., 2021).
- 3) Geraldo Ataliba Hipótese de Incidência Tributária (Malheiros Editores, São Paulo, 6ª edição, 9ª tiragem, 2008).
- 4) Aliomar Baleeiro Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar (atualizada por Mizabel Derzi, Forense, Rio de Janeiro, 8ª edição, 2010).
- 5) Renato Lopes Becho Lições de Direito Tributário (Saraiva, São Paulo, 3ª ed., 2015). 6) Roque Antonio Carrazza ICMS (Malheiros Editores, São Paulo, 19ª ed., 2022).



Professor Responsável: Silvio Luís Ferreira da Rocha

Disciplina: Transformações contemporâneas da

Administração Pública e seus reflexos na

dogmática administrativa

Núcleo de Pesquisa: Direito Administrativo

Dia da semana: 6ª feira

Horário: 07h30 às 12h30

Semestre: 1°/2023

Créditos correspondentes: 05

Carga horária: 450 horas Nível: Doutorado

Ementa:

A disciplina se propõe a analisar as principais transformações contemporâneas do Direito Administrativo no contexto de um Estado Democrático de Direito. Serão estudados o âmbito e o modo de atuação da Administração moderna e as suas implicações na dogmática do Direito administrativo.

Bibliografia Básica:

DUGUIT, Léon. Les Transformations du Droit Public. Éditions La Mémoire Du Droit.

MELIÁN GIL, José Luis. Categorias Jurídicas en El Derecho Administrativo.

MIR PUIGPELAT, Oriol. Globalización, Estado y Derecho. Las transformaciones recientes del Derecho Administrativo.

OTERO, Paulo. Legalidade e Administração Pública: O sentido da Vinculação Administrativa à Juridicidade. Coimbra: Almedina, 2007.

SCHMIDT-ASSMANN, Eberhard. La Teoria General del Derecho Administrativo como Sistema Objeto y Fundamento de la Construcción Sistemática. Madri: Marcial Pons, 2006.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito do Núcleo de Pesquisa de Direito Administrativo.



Professor Responsável: Suzana Maria Pimenta Catta Preta Federighi

Disciplina: O Consumidor e a Proteção de Dados,

Comportamentos no Mercado de Consumo e Inteligência Artificial - Cultura de

Convergência

Núcleo de Pesquisa: Direitos Difusos e Coletivos

Dia da semana:
3 a feira

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: $1^{\circ}/2023$

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

Ementa:

O curso tem por finalidade o estudo e análise do Direito das Relações de Consumo, em suas vertentes mais relevantes. Mormente no que tange estes aspectos pré-contratuais e contratuais que definem expressam a autonomia da vontade do consumidor perante o mercado. Neste módulo estudaremos a legislação de Proteção de Dados no Brasil e no Mundo, a inflexão sobre o Mercado de Consumo, a manipulação desse mercado pelo manejo ilícito dos dados coletados, o impacto da inteligência Artificial sobre o Marketing e seus resultados, a oferta e suas peculiaridades dentro e fora da Internet, seus meandros e patologias. Mais que o estudo da codificação e eventuais esparsas, durante o semestre estudaremos como o mercado de consumo e os tribunais reagiram à edição de leis complementares e correlatas ao CDC, e acima de tudo, qual o arsenal que conta o mercado consumidor para se defender de práticas irregulares em nome do desenvolvimento econômico, e de como a cultura de convergência vem determinando o comportamento do consumidor.

Bibliografia Básica:

A Galáxia da Internet - M Castells, Editora Companhia das Letras

Liberdade Contratual - Renan Lotufo in Cadernos de Direito Civil Constitucional -

Admirável Marketing Novo - Max Lenderman

O Direito de Informação no Código de Defesa do Consumidor- Alexandre David Malfatti

Publicidade Abusiva que Incita a Violência - Suzana Maria Pimenta Catta Preta



Professor Responsável: Tércio Sampaio Ferraz Júnior

Disciplina: Ordenamento Jurídico e Sistema

Núcleo de Pesquisa: Obrigatória para todos os alunos do

Doutorado em Direito

Dia da semana: 5ª feira

Horário: 07h30min às 12h30min

Semestre: $1^{\circ}/2023$

Crédito correspondente: 05

Carga Horária: 450 horas Nível: Doutorado

Ementa:

Em sede de teoria geral do direito, a positivação do direito, no século XX, ocorrida no século XIX, gerou, um conceito de visto como sistema. Mesmo a admissão de direitos fundamentais engendrou uma forte concepção sistemática de estrutura hierárquica de normas. O conceito positivado do direito como um sistema de regras sofreu, porém, uma série de perturbações em face do da globalização. Argumenta-se que a positivação de princípios que refletem uma determinada moralidade política da comunidade exige do aplicador do direito não somente um exercício de subsunção de casos a regras ou o recurso à discricionariedade (nos indeterminação), atividade casos de mas uma argumentativa diversificada. Na virada do século XX, ganhou peso uma concepção do direito como uma prática interpretativa e argumentativa, na qual o ordenamento se constrói a partir de uma apreciação e oposição de argumentos sobre aspectos (relevantes) de casos concretos. O curso indagar das conseqüências dessa transformação sistematicidade das regras jurídicas; em particular, em vista da estabilidade do corpo de regras e mesmo para a possibilidade pensá-lo como um sistema escalonado de elementos normativos. O tema da relevância, em sede pragmática, aponta para uma pluralidade estrutural а ser enfrentada sob prisma de sua 0 discutir racionalidade. 0 curso pretende, assim, а idéia como um sistema normativo, ainda que instável constantemente sujeito à perturbação pela atividade de interpretação argumentativa, com base em casos concretos.

Bibliografia Basica:

KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito. São Paulo: Martins Fontes - Ler último capítulo (sobre a interpretação).



FERRAJOLLI, Luigi. "Constitucionalismo Principialista y constitucionalismo garantista", in: Um debate sobre el constitucionalismo. 1ª ed. Madrid: Marcial Pons, 2012, pp. 11-50.

MARANHÃO, Juliano. Positivismo jurídico lógico-inclusivo. 1ª ed.São Paulo: Marcial Pons, 2012. Ler capítulos 1 e 2 (pp. 21-78).

CRÍTICA DA PONDERAÇÃO, org. Ricardo Campos, Saraiva2016: INO AUGSBERG - A desunidade da razão na multiplicidade das vozes, p. 19 ss.

DELMAS-MARTY DELMAS-MARTY - Por um direito comum, Martins Fontes, São Paulo, 2004, p. 143 a 177.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.



Professor Responsável: Wagner Balera

Professor Convidado: Eduardo Dias de Souza Ferreira

Disciplina: Efetividade dos Direitos Econômicos,

Sociais e Culturais

Núcleo de Pesquisa: Direitos Humanos

Dia da semana: 4ª feira

Horário: 08h00 às 12h00

Semestre: 1°/2023

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

Os Direitos Humanos, sob a perspectiva do Pacto dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, correspondem à dimensão prestacional que o tema comporta. Serão analisados a partir da fórmula da regra matriz da ordem econômica e da casuística dos julgados proferidos pela Corte Interamericana dos Direitos Humanos.

Bibliografia

BALERA, Wagner. Comentários à Declaração Universal dos Direitos Humanos. São Paulo: Amazon. 2018.

Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento Anotada. Curitiba: Juruá. 2ª edição. 2018.

e SILVEIRA, Vladmir Oliveira da, Organizadores. Comentários ao Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Curitiba: Clássica, 2013.

SEN, Amartya. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Companhia das Letras. Trad. de Laura T. Mota. 2000.



Professor Responsável: William Santos Ferreira

Professor Convidado:
João Batista Lopes

Disciplina: Direito Probatório em Evolução - Tradição

e Quebra de Dogmas

Núcleo de Pesquisa: Direito Processual Civil

Dia da semana:
3 a feira

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: 1°/2023

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

Ementa:

Direito Probatório em Evolução - Tradição e Quebra de Dogmas O Direito Probatório será estudado da doutrina clássica à contemporânea com ênfase nas grandes transformações não somente introduzidas pelo CPC, como também objeto de experiências estrangeiras, com análise crítica da tradição e da quebra de dogmas.

Bibliografia Básica:

COMOGLIO, Luigi Paolo. Le prove civile. 3ª.ed. Turim: UTET, 2010.

FERREIRA, William Santos. Princípios fundamentais da prova cível. São Paulo: RT, 2014.

Breves Comentários ao Código de Processo Civil. (Arts. 369 e ss.). Teresa Arruda Alvim et allí. (Coord.), 4^a ed., São Paulo: RT, 2017.

DIDIER, Fredie e JOBIM, Felix (Coord.). Coleção Grandes Temas do Novo CPC - Direito Probatório, v. 5, 2ª edição, Ed. Juspodivm, 2016.

LESSONA, Carlo. Teoria delle prove nel diritto giudiziario. 2ª. ed. Florença: Fratelli Camelli, 1904 LOPES, João Batista e LOPES, Maria Elizabeth de Castro. Teoria Geral da Prova, 1ª ed.. São Paulo: Editora Castro Lopes, 2022.

Comentários ao Código de Processo Civil (arts. 369 e ss.). São Paulo: Saraiva, 2017.

SANTOS, Moacyr Amaral. Prova judiciária no cível e comercial. 5 volumes. 4ª.ed. São Paulo: Max Limonad.

TARUFFO, Michele. La prueba de los hechos. Madrid: Editoral Trotta, 2005.